



LEI Nº 421 DE 21 DEZEMBRO DE 2022.

*RECONHECE A UTILIDADE PÚBLICA À
ASSOCIAÇÃO DE ALDEIAS ALTAS
ANJOS SOLIDÁRIOS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aldeias Altas aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como Entidade de Utilidade Pública, a partir desta data, a Associação de Aldeias Altas Anjos Solidários;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

**KEDSON ARAÚJO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA**